

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7141/90
de 12 de outubro de 1990

N.º 759 de 22/10/90

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$ 6.100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3671, de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 6.100.000,00 (Seis Milhões e Cem Mil Cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.30

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS

07.30-03070212.040-4

Manutenção dos Serviços

07.30-3132.00-5

Outros Serviços e Encargos 6.100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.30

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS

07.30-03070212.110-4

Manutenção de Equipamentos

07.30-3132.00-5

Outros Serviços e Encargos 6.100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12 de outubro de 1990.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Pedro Yves

Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7141/90 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de outubro de 1990.

~~José Roberto Silva~~
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e
noventa.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos